

Resolução Nº 03 /2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o Plano de Trabalho e Convênio que entre si celebram o Município de Aracruz, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo objetivando o Gerenciamento e atendimento em serviços de diagnósticos e terapêuticos de nefrologia, para atender aos pacientes com Insuficiência Renal Crônica no Centro de Hemodiálise de Aracruz, conforme processo eletrônico nº 10784/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 01 de abril de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21